



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Portaria nº. 10/2025
Em, 30 de Junho de 2025.

“Dispõe sobre o início do Recesso Parlamentar, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Vereador Senhor Fernando Pereira da Silva, PSB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que o Regimento interno do Poder Legislativo dispõe sobre o recesso parlamentar entre os dias 01 de julho a 30 de Julho.

CONSIDERANDO que eventuais demandas da municipalidade haverá por ocasião a convocação de Sessões Extraordinárias.

CONSIDERANDO que os funcionários ficaram sob aviso em caso de necessidade de resolução de demandas internas.

RESOLVE

Art. 1º fica o Poder Legislativo em período de recesso Parlamentar entre os dias 01 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º Os trabalhos administrativos retornaram efetivamente a partir 04 de Agosto de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT,
Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.


FERNANDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE 2025/2026.